



# CONDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

13/11/2014

Às quinze horas e quinze minutos do dia treze de novembro do ano de dois mil e quatorze, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, na sala de reuniões do Paço Municipal.

Estiveram presentes os seguintes membros:

- **Lucia Helena Galdino** – Titular - Coord. de Meio Ambiente.
- **Murilo Martins Dias** – Titular – Secretaria de Obras
- Renata Matsumoto – Suplente – Secretaria de Obras
- **Edna de Cassia Souza** – Titular – Coordenadoria de Fiscalização e Projetos
- **Edilene Marques da Costa** – Titular - Dir. Assuntos Jurídicos.
- Bruna Teixeira de Medeiros – Suplente – Dir. de Assuntos Jurídicos
- **Suzi C. de S. Xarrua** – Titular - Secretaria de Educação.
- **Sandra Araujo** – Titular - Dir. de Habitação Social.
- **Olin H. Brambilla** – Titular – Grupo de Escoteiro Ivturucaia 274º / SP.
- **Maria Izilda de Oliveira Lenk** – Titular – Ong. Caminho Verde
- Tainah Ap. Martins Barbatella – Suplente – Ong. Caminho Verde
- **Maria Candida de Carvalho** – Titular – ACEAATT
- **José Francisco da Silva** – Titular- Rotary Clube CLP

Abrindo os trabalhos, foi informado que o representante da SABESP não irá comparecer a reunião, pois teve que atender a outros compromisso, como a reunião seria em conjunto, foi dispensada a presença do representante da empresa que está desenvolvendo o Plano de Saneamento.

A Coord. de Meio Ambiente informou que será pedida a cópia do contrato do Município com a SABESP para que possamos verificar se o mesmo está sendo cumprido.

Devido à ausência da representante da Coord. de Fiscalização e Projetos, passou-se para o item 4 da Pauta, referente ao Projeto de Regularização Fundiária das Áreas “D” e “E” no Jardim Europa. Foi questionado pelos conselheiros o atraso da representante, uma vez que a reunião foi marcada para a apresentação dos processos, conforme decidido na reunião do dia 30/10/14, sendo que os demais assuntos entraram na pauta do dia como um complemento da mesma. Solicitou-se que a representante seja oficialmente advertida pelo atraso.

A Diretora de Habitação Social enga. Sandra apresentou o projeto e os documentos referentes ao mesmo, explanando que se trata de áreas do Sistema de Lazer (Praça) do bairro, que foram invadidas e ocupadas irregularmente por 09 (nove) famílias na Área “D” e 06 (seis) famílias na área “E”, que se encontram cadastradas e monitoradas. Foi explanado a respeito do estudo feito para determinação das áreas de cada residência está sendo realizada por uma empresa terceirizada, e que o estudo é feito caso a caso, não sendo a decisão tomada pelo CONDEMA uma regra. Foi informado a respeito dos critérios do Programa Cidade Legal, que o mesmo faz a avaliação criteriosa a respeito das áreas, não permitindo a regularização de áreas de risco ou de áreas de APP. Questionou-se qual o tratamento será dado a área remanescente deste processo, sendo informado que ainda não foi definido o projeto, mas sendo assumido o comprometimento de que o CONDEMA será mantido informado sobre o assunto. O projeto foi levado à votação, sendo aprovado por votação unanime. Ficou colocada a proposta de que se tomem providencias para que novas invasões aconteçam. O CONDEMA emitirá um parecer para encaminhar a Diretoria de Habitação Social, será entregue ao CONDEMA uma cópia completa do processo.

Com a chegada da representante da Coord. de Fiscalização e Projetos, sra Edna, foi proposto a apresentação dos processos. A mesma questionou o horário da reunião e se se tratava de uma reunião



# CONDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ordinária. Informada de que foi enviado um ofício a sua coordenadoria informando sobre a reunião e que esta foi marcada para a apresentação dos processos pendentes, uma vez que durante as reuniões ordinárias os documentos que veem sendo solicitados não foram apresentados. A mesma se defendeu dizendo que achava que a reunião havia sido marcada para as 16 horas, sendo informada que foram enviados e-mails de confirmação, esta confirmou que não os leu, e que não pode comparecer a reunião no horário das 15 horas, justificando que não pode sair do setor neste período.

Dando seguimento a pauta, foram abordados os seguintes itens:

- a) Invasão e destruição da APP do lago da Bragantina no Jd. Santa Maria. Foi informado que foram enviadas algumas notificações, mas que os não foram notificados os responsáveis, pois os mesmos se negaram a apresentar documentos. Questionada sobre o apoio da Guarda Municipal, a mesma informou que estes não solicitaram os documentos pessoais dos infratores. Foi questionado quanto a não condução dos mesmos a delegacia, e foi informado que a Guarda não fez a condução. Questionou-se quanto ao responsável pela ação, que o mesmo deveria coordenar e solicitar a Guarda as providencias e encaminhamento. A sra. Edna voltou a se basear na falta de documentação do local na prefeitura como impedimento pra prosseguimento do processo. A engª Maria Cândida voltou a informar que em conversa com a Promotora, a mesma se dispôs a cooperar e ajudar na solução deste tipo de questão, encaminhando as denúncias do CONDEMA ao Ministério Público. Explicou-se que neste caso, o Ministério Público irá cobrar da Prefeitura providencias sobre o caso, não isentando a mesma da responsabilidade sobre o caso. Baseada na apresentação dos fatos, foi proposto que o CONDEMA envie este caso e o caso dos desmanche da Estrada da Bragantina para o Ministério Público, um vez há meses é solicitada providencias e soluções para as questões, pois tratam-se de Áreas de APP. Questionada se as áreas são publicas ou particulares, não soube informar.
- b) Terraplenagem ao lado do deposito de materiais para construção Porto Italian, na Est. da Bragantina. Foi informado que o processo não se encontra no departamento, sendo apenas encontrado o processo dos moradores contra a AAFernandez. Foi questionada a coresponsabilidade do SESI, uma vez que a terra retirada foi usada para o aterro do local de implantação da nova escola. Não foi dada resposta quanto a localização do processo de solicitação de Alvará de Terraplenagem da AAFernandez, sendo informado que a funcionária do setor foi ao médico e o seu computador não esta funcionando, questionada de que a solicitação formal foi feita a mais de uma semana, colocou-se que a Promotoria deve ser informada que o CONDEMA vem solicitando informações e não tem sido atendido e que os processos não são encontrados, as solicitações vem sendo feitas há mais de 4 meses, e que não está havendo respaldo do Poder Publico para a soluções das questões ambientais. A representante da coordenadoria voltou a afirmar que desconhece a localização do processo. Foi proposto pela engª Maria Candida, a prorrogação do prazo até a próxima reunião ordinária (27 de novembro de 2014), para apresentação do processo, caso não haja o atendimento o caso será encaminhado a Promotoria Publica pelo CONDEMA. Foi realizada a votação e a Ong. Caminho Verde foi contra a prorrogação do prazo.



# CONDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

- c) Invasões da estrada do Rossi. Foi solicitada a descrição de todo o procedimento adotado pela coordenadoria. Informou que o processo foi enviado e encontra-se na Diretoria de Assuntos Jurídicos, constatou que não foi possível identificar 3 moradores, que foram emitidas algumas notificações e que o Jurídico informou que poderia ser enviado para reintegração de posse mesmo sem notificar as últimas casas, informou que o processo da “travessa f”, existem vários casos semelhantes no mesmo processo. Observou-se se tratar de um processo antigo e que foi aberto um novo processo e que este deve se encontrar na Diretoria de Assuntos Jurídica, foram lidos os procedimentos tomados a partir de 2012, quando o caso foi retomado, e enviado pela Coord. de Fiscalização e Projetos a Diretoria de Habitação Social que solicitou documentos para uma ação conjunta, seguiu para Coordenadoria de Meio Ambiente para ação. A sra Edna informou que não retornou ao local, apenas as casas que não haviam sido notificadas, não sabendo informar se houve um aumento das edificações. De acordo com o andamento do processo, verificou-se que desde 27/08/14 o mesmo encontra-se na Coordenadoria de Fiscalização e Projetos para atendimento, a mesma informa existe outro processo em andamento no DAJ. Foi questionado que a responsável havia refeito as notificações, pois a mesma informou em reuniões passadas que a fiscalização havia voltado ao local. A mesma justificou que achou que o processo apresentado era o solicitado pelo CONDEMA. A sra. Lucia propôs que o processo seja enviado ao Ministério Público, uma vez que também se trata de área de APP, foi explicado que por se tratar de área particulares, os proprietários deverão ser acionados, uma vez instruído o processo com a documentação solicitada, pelo Poder Público por parcelamento irregular do solo. A proposta é o CONDEMA enviar ao Ministério Público para cobrar a ação da prefeitura para instauração de processo. Foi proposta a apresentação de uma data efetiva para a apresentação das ações relativas a esse caso pela representante do setor, a mesma justificou que essa decisão é de responsabilidade do coordenador, A questão de falta de funcionários foi novamente levantada, questionou-se então a falta de gestão e interesse por parte do Poder Público, quanto ao atendimento dos interesses da população, colocou-se a coordenadoria quando comparece a reunião não apresenta os processos solicitados, a mesma se defendeu dizendo que não possui disponibilidade de tempo e funcionários para isso. Explicou-se que a contratação depende do Concurso Público, levando ao questionamento de que foi solicitada a população, por meio das entidades para cooperar com o Poder Público, mas o mesmo não toma as providências necessárias para que as soluções sejam alcançadas. Deverá ser aprestado na próxima reunião do dia 27/11/14.
- d) Invasões na região do bairro do Moinho. A sra. Edna, informou que o sr. Pity (Robson) a chamou e deu a ordem de que ela não fosse ao local, pois a Polícia Civil irá atuar no local justificando que se trata de um local perigoso, e a própria Polícia requisitará o apoio da Coord. de Fiscalização e Projeto, foi colocado pela sra Maria Izilda de que o correto é indiciar o proprietário da área por parcelamento irregular do solo. A sra Edna informou que a fiscalização só irá ao local quando for chamada



# CONDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

pela Policia Civil, questionada de quando será essa ação a mesma não soube informar. Foram constatada duas irregularidades na região do bairro do Moinho, a supra citada localiza-se no Bairro das Castanheiras. A outra irregularidade localiza-se próxima a torre de telefonia, que é a que estava sendo cobrada nesta pauta, a sra. Edna informou que o processo encontrava-se em poder do sr. Pity que estaria verificando a questão da Policia, sendo questionado pelos conselheiros qual o cargo deste, foi informado de que este possui o cargo de assessor do Gabinete, e que as notificações estavam em seu poder e que seriam entregues ao Sec. de Obras, arqto. Murilo, o mesmo informou que ele não possui autorização para retirar os processos, a sra Edna informou que o sr. Pity iria conversar com o Sec. de Obras, este informou que apenas foi informado do caso e de que a Policia seria acionada, a sra. Edna ainda informou que a copia das notificações foram entregues ao Prefeito, mas que desconhecia a localização do processo, e que a ultima pessoa a estar com o processo foi o sr. Pity. Foi questionado que o cargo do sr. Pity é ligado a Assistência Social, qual é a ligação dele com a Coordenadoria de Fiscalização e Projetos para que o mesmo possua autonomia para atuar em nome da mesma. A sra Maria Izilda informou que estão sendo comercializados lotes nesta área e que o proprietário diz que o parcelamento é legal, a denuncia foi feita pela Ong Caminho Verde, uma vez que chegou a esta entidade que o sr. Pity comentou que a Ong. Caminho Verde havia autorizado o filho de um seus membros (sr. Medina), a comprar uma destas áreas, questionou-se qual o poder deste para fazer esta tipo de afirmação A sra Edna afirmou desconhecer o caso e que apenas acompanha as fiscalizações quando é requisitada.

O sr. Pity foi chamado, e questionado pela sra. Maria Izilda a respeito da denuncia feita de que ele estaria afirmando que a Ong. Caminho Verde havia autorizado a compra do terreno. O sr Pity confirmou e afirmou que possui provas, questionado se a Ong. Caminho Verde havia autorizado o mesmo informou que foi o sr., Medina esteve no local se apresentando como Ambientalista e membro da Ong, Caminho Verde que autorizou o parcelamento da área e apresentou copia do contrato de compra e venda em nome do filho do sr. Medina, sendo que os cheques da compra foram dados pela esposa do filho do sr. Medina. Informou que receberam uma denuncia de terraplenagem irregular, e no local o foi feito um acordo com operador da maquina que este deveria informar o nome do dono do lote e do contratante da terraplenagem, para que não tivesse sua maquina apreendida, este indicou que o nome do dono e o contratante do serviço como sendo os sr. Medina. Foi questionado se o nome do comprador era realmente Mauro Medina, sendo retificado de que o comprador foi o filho dele, a sra. Maria Izilda informou que o mesmo fez a compra sem o conhecimento do pai e que o sr. Medina deveria estar presente devido a gravidade das denuncias, foi questionado quanto tempo o sr. Pity estava de posse destas informações, sendo respondido que á aproximadamente uma semana a documentação foi recebida. O sr. Pity afirmou que possui provas de que o terreno foi adquirido pelo sr. Medina e seu filho e que os mesmos estiveram juntos no local para realizar a compra, e que por pressão do dono, pois o cheque



# CONDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

dado em pagamento não foi pago, o sr. Medina denunciou o próprio lote. O sr. Pity colocou que em conversa com o proprietário da área, o mesmo afirmou que a compra foi realizada pelo sr. Mario Medina e seu filho, dizendo que era ambientalista e participava de uma Ong, não citando o nome da Caminho Verde. De acordo com o sr. Pity a Prefeitura foi apenas investigar uma denuncia, ele apresentou os documentos entregues pelo proprietário e as fotos que foram postadas na denuncia feita pela Ong. A sra Maria Izilda confirmou a autoria das fotos com sendo suas, feitas no dia em que esteve no local e constatou piquetes de demarcação de lotes irregulares. A eng. Maria Candida colocou que independente de como a pessoa tenha se apresentado o proprietário deveria ter procurado pelos órgãos competentes municipais para se informar a respeito da legalidade do parcelamento. O sr. Pity explicou que apenas foram atender a uma denuncia de terraplenagem irregular, e que levou ao levantamento das informações e que o proprietário afirmou que o Sr. Medina estava junto com o seu filho no ato da compra, e que esse proprietário possui 3 lotes no local e apresentou apenas um contrato de compra e venda, mas confirmou a existência de outro comprador, sendo que existem dois platôs feitos na área. Foi questionada a existência de outros contratos que não foram apresentados, informou que os cheques emitidos pela família do sr. Medina não foram pagos, sendo este questionado da relevância desta informação no caso, o sr. Pity informou ainda que será aberto um boletim de ocorrência e que as partes irão confirmar a presença do sr. Mauro Medina na compra. Foi afirmado que o nome da Ong, Caminho Verde não foi citada em momento algum. A sra. Maria Izilda, representante da Ong, colocou que independente de que esteja envolvido na situação, a ong irá cobrar uma ação contra a irregularidade constatada. O sr. Pity informou que o proprietário havia sumido , mas que o mesmo o encontrou e o intimou a acompanhá-lo a delegacia. A eng. Maria Candida questionou se a mesma ação foi feita em relação aos outros lotes que vem sendo parcelados irregularmente na mesma área, e se a ação foi somente sobre a área que envolvia o sr. Medina. O sr. Pity colocou que por morar próxima ao local , a sra. Maria Izilda deveria saber mais do que todos de que muitas áreas não possuem registro no Cadastro Municipal e os compradores não são moradores do município, informou que existe uma área de “desova” de carros nas proximidades e que a orientação é de ir ao local acompanhado da Guarda Municipal, por uma questão de segurança dos funcionários públicos, foi requisitado o apoio da Polícia Civil e da Polícia Ambiental para realizar vistoria no local. A eng. Maria Candida questionou a respeito de que se há necessidade de todo esse procedimento, uma vez que existem pessoas morando no local. Explicou-se que em uma ação conjunta serão notificados os proprietários que estão parcelando lotes. O sr. Pity foi questionado se o processo do caso apresentado estava com ele, e foi explicado de que não existe processo aberto e sim notificações e a ficha da ouvidoria, e que a obra esta paralisada, questionou-se a CPFL sobre a ligações elétricas sem certificado de numeração predial, constatou-se que existem ligações clandestinas e que a CPFL já foi informada. A eng. Maria Cândida voltou a



# CONDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

questionar sobre as ações a serem realizadas pela prefeitura para coibir e punir este tipo de irregularidade, a sra Maria Izilda solicitou que seja dado o mesmo tratamento dedicação e zelo aos processos que se encontram há vários meses sem solução e andamento. O sr. Pity em resposta informou que o ferro velho da estrada da Bragantina foi fechado, que ele fechou o desmanche do Jardim Europa, o caso do desmanche na área da Churrascaria Tordilho, está sendo investigada pela Polícia Ambiental.

A sra. Maria Izilda questionou em nome de que setor ou órgão público o sr. Pity está agindo uma vez que de acordo com o que foi declarado pelo mesmo ele vem agindo isoladamente e suas ações não estão sendo apresentadas ao CONDEMA, o mesmo respondeu que atua com ordem do Gabinete. A sra. Maria Izilda colocou que estão sendo marcadas reuniões extraordinária, para que sejam apresentadas as soluções e as ações realizadas, uma vez que os processos vem se arrastando a meses e ele esta informando de que esta tomando providencias e os assuntos estão sendo resolvidos, questionou-se o por que da ação isolada uma vez que a Cood. de Fiscalização e Projetos não apresentou estas respostas. Ele respondeu ele vai nas ações em nome da Coordenadoria e do Gabinete, nas quem faz a autuação e a cobrança é a Fiscalização, pois ele não pode atuar como Fiscal ele vai apenas para apoiar a ação que normalmente envolve vários órgão, não faz ação sozinho, e faz o acompanhamento para assegura a segurança dos funcionários, sendo ele quem coordena e encabeça a ação , sendo a fiscalização quem emite as notificações. Questionado que as notificações não estão resolvendo, o mesmo afirmou que esta fechando os locais. Foi questionado que então o sr. Pity deveria responder pela fiscalização uma vez que a representante do setor não apresentou as informações que ele esta apresentando no momento, justificou que faz a primeira ação com diversos órgão competentes, para que depois a fiscalização haja.

A enga Maria Cândida colocou que o CONDEMA existe para apoiar e colaborar com o Poder Publico para preservação do meio ambiente, recebendo as denuncias da população e cobrando ações da prefeitura, mas que infelizmente não há andamento nos processo que vem sendo cobrado há meses, pois sempre é apresentada uma desculpa que o processo não esta na coordenadoria, e que o sr. Pity foi chamado apenas por que foi informado de que os documentos relacionados ao caso discutido se encontravam com ele. O sr. Pity informou que o único processo que se encontra em seu poder é o relacionado a Estrada da Granja, onde foi localizado o advogado do s proprietários que residem em outro estado. Questionou-se o por que este mesmo nível de investigação não está sendo aplicado em casos como o do aterro do lago na estrada da Bragantina, como é feita a seleção das prioridades dos casos a serem atendidos. Foi colocado que não era do conhecimento de que o lote era do sr. Medina, e quem será notificado e cobrado será o proprietário do lote que realizou o parcelamento irregular. Foi questionado o prazo para conclusão do processo, sendo informado de que o processo será aberto e encaminhado aos setores competentes.



# CONDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Devido ao tumulto gerado pelo assunto finalizou-se o mesmo concluindo que será aguardada a apresentação das notificações na próxima reunião do dia 27/11/14, pois a questão levantada pelo CONDEMA é o crime de parcelamento irregular do solo, independente dos infratores, qual é a posição da Prefeitura quanto ao caso uma vez que a denuncia foi feita, as notificações feitas e a consequência deste é o processo dos proprietários por crime, previsto em Lei Federal e Municipal. Questionada se poderia apresentar as notificações na próxima reunião a sra. Edna confirmou a disponibilidade. As notificações bem como toda documentação deverão ser transformadas em processo para ser dado o devido encaminhamento.

- e) Providencias e situação atual da ocupação na área da Churrascaria Tordilho Negro. O processo foi encaminhado para o Secretario de Obras, sendo encaminhado pelo secretario ao sr. Pity que já acionou a Policia e foi aberto um processo na Delegacia. Foi questionado que estão sendo feitas construções irregulares na área pública invadida, e foi informando que estão sendo tomadas as devidas providencias. Foi levantada a possibilidade de que uma nascente tenha sido aterrada no processo de pavimentação do local. Foi informado que a Policia Ambiental esteve no local e não constatou a existência da nascente. Voltou a ser afirmado que haviam três pontos de nascentes no local cobertas com vegetação características e que esta foi aterrada. A coord. de Meio Ambiente irá verificar a existência da nascente questionada.
- f) Providencias tomadas a respeito da denuncia de descarte no terreno situado entre a FERTIPAR e o SSU, na Marginal do Rio Jundiaí. Neste caso já foi costado crime ambiental, no local havia nascente. Questionou-se se houve a emissão de Certidão permitindo o desmatamento e a terraplenagem, uma vez que continua havendo movimentação de terra no local. Os autos do processo foram lidos e constatou-se que não foi enviada a multa relativa à infração é que a notificação de paralização não foi respeitada. Foi questionado o crime de desobediência, e se existe processo aprovado para a instalação de galpão no local, a sra. Edna informou que foi localizado apenas um processo de Certidão de Uso do Solo. Os processos serão solicitados pela secretaria de obras para verificação dos documentos emitidos e do procedimento tomados. Foi questionada a ação da fiscalização, pois não houve nova solicitação de paralização, mesmo sendo constatada que houve novas intervenções, solicitou-se que a obra seja embargada amanhã (14/11/14), o mais cedo possível. Questionada de foi dada entrada no processo de terraplenagem a sra. Edna não soube informar, pois não conseguiu fazer a pesquisa no sistema por falta de acesso, no sistema interno do setor não foi encontrado nenhum processo referente a questão.



# CONDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Devido a falta de quórum, pela necessidade da saída de alguns conselheiros antes do termino da reunião, os Processo referentes aos itens 5 e 6 da pauta serão analisados na próxima reunião.

Referente aos informes gerais, foi colocado que as copias solicitadas pela Ong. Caminho Verde, referentes ao processo da empresa Viflon e da empresa Removias estão disponíveis para retirada.

Foi questionada a retirada do material que a empresa Removias depositou em área situada na Estrada Aksel Ernits, de qual foi o prazo dado para a remoção, sendo informado que para esta retirada não é necessária a apresentação de licença ambiental, mas sim o documento que comprove para onde esta sendo levado o material, devem ser emitidas multas solicitando o cumprimento das notificações.

Foi solicitada pela Ong. Caminho Verde copias de todas as leis ambientais do município, informou-se que o pedido já foi feito e estão sendo providenciados.

As dezessete horas e vinte minutos a Coordenadora Geral, deu por encerada a reunião.

Murilo Martins Dias  
Secretário do CONDEMA



# CONDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

- 
- **Lucia Helena Galdino** – Titular - Coord. de Meio Ambiente.
- 
- **Murilo Martins Dias** – Titular – Secretaria de Obras
- 
- Renata Matsumoto – Suplente – Secretaria de Obras
- 
- **Edna de Cassia Souza** – Titular – Coordenadoria de Fiscalização e Projetos
- 
- **Edilene Marques da Costa** – Titular - Dir. Assuntos Jurídicos.
- 
- Bruna Teixeira de Medeiros – Suplente – Dir. de Assuntos Jurídicos
- 
- **Suzi C. de S. Xarrua** – Titular - Secretaria de Educação.
- 
- **Sandra Araujo** – Titular - Dir. de Habitação Social.
- 
- **Olin H. Brambilla** – Titular – Grupo de Escoteiro Ivoturucaia 274º / SP.
- 
- **Maria Izilda de Oliveira Lenk** – Titular – Ong. Caminho Verde
- 
- Tainah Ap. Martins Barbatella – Suplente – Ong. Caminho Verde
- 
- **Maria Candida de Carvalho** – Titular – ACEAATT
- 
- **José Francisco da Silva** – Titular- Rotary Clube CLP